

VENTOS DE SANTO URIEL S.A

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2015

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2016.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da VENTOS DE SANTO URIEL S.A (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Companhia Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

Características da Emissora

- Denominação Social: VENTOS DE SANTO URIEL S.A
- CNPJ/MF: 14.583.703/0001-02
- Atividades: a implantação e a exploração de potencial eólico para fins de geração de energia elétrica.

Características da Emissão

- Emissão: 1ª
 - Séries: Única
 - Data de Emissão: 10/06/2014
 - Data de Vencimento*: 10/12/2016
- *Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Banco Escriturador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
 - Código Cetip/ISIN: VSUR11/ BRVSURDBS007
 - Coordenador Líder: BB - Banco de Investimento S.A.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados para o resgate das notas promissórias, objeto da primeira emissão de notas promissórias da Companhia, e investimento nos parques eólicos da Companhia.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 10/04/2015, foi aprovada a alteração da redação do Estatuto Social da Companhia, conforme projeto estatutário apresentado na ocasião.

Em AGE, realizada em 07/12/2015, foi aprovada a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de aumento do seu capital social.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- Atividade Principal: 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica;
- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: estatal;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- Liquidez Geral: de 0,20 em 2014 para 0,25 em 2015;
- Liquidez Corrente: de 0,21 em 2014 para 0,05 em 2015;
- Liquidez Seca: de 0,21 em 2014 para 0,05 em 2015;
- Giro do Ativo: 0,09 em 2015. Em 2014 a companhia não apresentou Receita Líquida.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 59,0% de 2014 para 2015. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou redução de 67,6% de 2014 para 2015. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 54,5% de 2014 para 2015. A empresa

apresentou no seu Passivo Não Circulante uma redução de 99,9% de 2014 para 2015 e uma variação negativa no índice de endividamento de 27,5% de 2014 para 2015.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO*: (i) 100% do DI + 0,90% a.a., desde a Data de Integralização até 10/06/2015 (exclusive); e (ii) 100% do DI + 1,45% a.a., a partir de 10/06/2015 (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento.

*Redação em conformidade com o 2º aditamento à Escritura de Emissão.

• PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2015):

Juros:

10/06/2015 – R\$ 1.215,918640

10/12/2015 – R\$ 766,366830

• POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 3.100

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 3.100

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;

- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
 - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Garantidora (Companhia Paranaense de Energia – Copel) obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros previstos no item 7.1, alínea “(rr)” da Escritura de Emissão.

Limites e Índices Financeiros

Dívida Líquida Consolidada / EBITDA Consolidado	≤ 4,0	2,90	Cumpriu
Índice de cobertura do serviço da dívida - Com Rolagem *	≥ 1,2	2,38	Cumpriu

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) Fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.000.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 30/10/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

30/04/2015 – R\$ 620,462729

30/10/2015 – R\$ 725,827680

(ii) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.000.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 13/05/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

13/05/2015 – R\$ 633,551100

13/11/2015 – R\$ 762,588799

- (iii) Denominação da companhia ofertante: **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**
- Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 1.000.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
 - Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 15/05/2020;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

- (iv) Denominação da companhia ofertante: **NOVA ASA BRANCA I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

- Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 53.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 5.300;
 - Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures*: 10/12/2016;
- *Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

Juros:

10/06/2015 – R\$ 1.215,918640

10/12/2015 – R\$ 766,366830

- (v) Denominação da companhia ofertante: **NOVA ASA BRANCA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 58.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 5.800;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 10/12/2016;

*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(I) Pagamentos:

Juros:

10/06/2015 – R\$ 1.196,083000

10/12/2015 – R\$ 766,366830

(vi) Denominação da companhia ofertante: NOVA ASA BRANCA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 50.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 5.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 10/12/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

(i) Pagamentos:

Juros:

10/06/2015 – R\$ 1.215,918640

10/12/2015 – R\$ 766,366830

(vii) Denominação da companhia ofertante: NOVA EURUS IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 30.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 3.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 10/12/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;

*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

10/06/2015 – R\$ 1.215,918640

10/12/2015 – R\$ 766,366830

(viii) Denominação da companhia ofertante: **SANTA HELENA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 58.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 5.800;
- Espécie: quirografia, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 10/12/2015;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

10/06/2015 – R\$ 1.196,083000

03/11/2015 – R\$ 592,237690

Resgate Total Antecipado:

03/11/2015 – R\$ 10.000,000000

(ix) Denominação da companhia ofertante: **SANTA MARIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 50.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 5.000;
- Espécie: quirografia, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 10/12/2015;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

10/06/2015 – R\$ 1.205,996450

03/11/2015 – R\$ 592,237690

Resgate Total Antecipado:

03/11/2015 – R\$ 10.000,000000

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balancos Patrimoniais
levantados em 31 de dezembro de 2015 e 2014
em milhares de reais

ATIVO	NE nº	31.12.2015	31.12.2014
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	735	10.680
Clientes	5	823	-
Adiantamento a fornecedores		658	-
Imposto de renda e contribuição social		-	73
Despesas antecipadas		-	12
		2.216	10.765
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Partes relacionadas	6	7.929	129
		7.929	129
Imobilizado	7	59.567	56.554
		67.496	56.683
TOTAL DO ATIVO		69.712	67.448

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras.

PASSIVO	NE nº	31.12.2015	31.12.2014
CIRCULANTE			
Partes relacionadas	6	751	-
Fornecedores	8	8.879	19.063
Imposto de renda e contribuição social		109	-
Outras obrigações fiscais		93	20
Debêntures	9	31.254	32.935
Dividendos a pagar	6	235	235
		41.321	52.253
NÃO CIRCULANTE			
Partes relacionadas	6	2	2.758
Imposto de renda e contribuição social diferidos		2	161
		4	2.919
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	10.1	27.858	11.500
Reserva legal		49	49
Reserva de retenção de lucros		480	727
		28.387	12.276
TOTAL DO PASSIVO		69.712	67.448

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstrações de Resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
em milhares de reais

	NE nº	31.12.2015	31.12.2014
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11	5.974	-
Custos Operacionais	12	(2.640)	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		3.334	-
Despesas Operacionais			
Despesas gerais e administrativas	12	(823)	(135)
		(823)	(135)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS		2.511	(135)
Resultado Financeiro	13		
Receitas financeiras		1.018	1.721
Despesas financeiras		(3.396)	(34)
		(2.378)	1.687
LUCRO OPERACIONAL		133	1.552
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14		
Imposto de renda e contribuição social		(539)	(400)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		159	(161)
		(380)	(561)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		(247)	991

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Diretores da

Ventos de Santo Uriel S.A.

Curitiba - PR

Examinamos as demonstrações financeiras da Ventos de Santo Uriel S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados

nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ventos de Santo Uriel S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, representando uma informação adicional às demonstrações financeiras mencionadas no primeiro parágrafo. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Curitiba, 30 de março de 2016

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-PR

João Alberto Dias Panceri

Contador CRC PR-048555/O-2